



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. DIRLEG N° 3.394/17

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2017

Senhor Secretário,


Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário desta Câmara aprovou, em 3/8/17, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei n° 204/17, dirigida a essa Secretaria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1° do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei n° 204/17 encontra-se disponível para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulo Lamac
Secretário Municipal de Governo
/rsf

Recebido por: <u>Bruno C.</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>88438</u>	
Órgão: <u>CEC</u>	
Em <u>8/8/17</u>	Hora: <u>15:15</u>

Vencimento da diligência em: 8/9/17